

DECRETO N.º. 020/2015, de 03 de junho de 2015.

Abre Crédito Especial, aponta recursos e dá outras providências.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 794/2015

Art. 1º – Fica aberto o seguinte Crédito Especial:

06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.056	- Modernização de Unidade Básica de Saúde (UBS).	
3390.30.00.4011	- Material de Consumo	R\$ 16.000,00
3390.39.00.4011	- Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 5.000,00
4490.52.00.4011	- Equipamento e Material Permanente	R\$ 26.000,00
SOMA		R\$ 47.000,00

Art. 2º – Servirão de recursos para cobrir a abertura do Crédito Especial de que o artigo 1º do presente Decreto:

I – O Superávit Financeiro apurado no encerramento do Exercício de 2014 no valor de R\$ 45.064,13 de recursos vinculado ao repasse do Fundo Estadual de Saúde; e

II - A previsão de receita de rendimento de aplicação financeira de recursos vinculado ao repasse do Fundo Estadual de Saúde no valor de R\$ 1.935,87 (um mil e novecentos e trinta e cinco reais com oitenta e sete centavos);

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
XINGU/RS, em 03 de junho de 2015.**

**GODOFREDO CALUDIO WERKHAUSEN
Prefeito Municipal**

Registra-se e Publica-se:

**Marcelo Kuster Rauch
Secretario Municipal de Administração**